



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTÓCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>22 MAR. 2017</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Carlos Alberto Martins Marques Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE</p>	INDICAÇÃO	
-----------	---	-----------	--

AUTOR : DEPUTADO LAERTE GOMES/PSDB

Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade de Pavimentação da Rua Avenca no , Município de Ji-Paraná.

O parlamentar que o presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual a necessidade de Pavimentação da Rua Avenca, entre a Rua Mato Grosso e Rua Acre no bairro Santiago município de Ji-Paraná

Pleíário das Deliberações, 20 de março de 2017.

*[Signature]*

LAERTE GOMES  
Deputado Estadual – PSDB  
Líder do Governo

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

A Pavimentação da Rua Avenca, entre a Rua Mato Grosso e Rua Acre no bairro Santiago via que da acesso a Escola E.E.E.F.M.LAURO BENNO município de Ji-



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO

AUTOR : DEPUTADO LAERTE GOMES/PSDB

Paraná se faz necessário devido a precariedade e dificuldade de trafegabilidade dos alunos e moradores das proximidades, colocando em risco a segurança dos que precisam trafegar pela via.

Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciados com a Pavimentação e conservação dessa via..

Para tanto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.



Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 [www.ale.ro.gov.br](http://www.ale.ro.gov.br)

**DEPUTADOS  
ESTADUAIS**  
*Unidos com o Povo*  
Assembleia Legislativa de Rondônia

